



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

DECRETO Nº. 1359 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

## DISPÕE SOBRE ADEQUAÇÃO DA NORMA QUE REGULA O SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE NO PAÍS.

O Prefeito Municipal de Serrania – MG, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei, bem como através da Medida Provisória nº.919, de 30 de janeiro de 2020,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica autorizado o setor de Recursos Humanos, complementar os vencimentos dos servidores que recebem vencimentos inferior ao valor de R\$ 1.045,00 ( mil quarenta e cinco reais ) a título de reajuste e aumento real.

**§ 1º** - Faz parte desse Decreto cópia da Medida Provisória aplicada neste artigo.

**Art. 2º** - O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Serrania – MG, 03 de fevereiro de 2020.

**Luiz Gonzaga Ribeiro Neto**  
Prefeito Municipal

Publicado e afixado no local de costume,  
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.  
Secretaria, 03 / 02 / 2020  
*GH*